



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 444/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 742/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR as Comissões de trabalho dos *Campi de Cerro Largo, Chapecó, Erechim, Laranjeiras do Sul, Realeza e Comissão Geral* para coordenar as ações do Programa institucional da Pró Reitoria de Extensão e Cultura: Nos Caminhos da Práxis: Formação Continuada de Professores da Educação Básica.

Art. 2º Designar como membros das Comissões os seguintes integrantes, que definirão entre os seus pares um coordenador por campus:

1. Campus Cerro Largo:

Nº	NOME	SIAPE
I	Edemar Rotta	1764451
II	Fabiane de Andrade Leite	2028447
III	Judite Scherer Wenzel	1800829
IV	Luis Fernando Gastaldo	1770636
V	Neusete Machado Rigo	1893214
VI	Rosemar Ayres dos Santos	2059850
VII	Sandra Vidal Nogueira	1123321

2. Campus Chapecó:

Nº	NOME	SIAPE
I	Adriana Maria Andreis	2036394
II	Alessandra Bonassoli Prado	2420378
III	Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949
IV	Janaína Gaby Trevisan	-
V	Jane Kelly Oliveira Friestino	2276963
VI	Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157
VII	Luciano Melo de Paula	1485738
VIII	Maurício Fernando Bozatski	1527620
IX	Nilee Fátima Scheffer	2065903
X	Noeli Gemelli Reali	1834251
XI	Paulo Henrique de Araujo Guerra	2278159
XII	Pedro Augusto Pereira Borges	1808577
XIII	Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750
XIV	Willian Simões	1961455
XV	Zuleide Maria Ignácio	1174433

3. Campus Erechim:

Nº	NOME	SIAPE
I	Adriana Salete Loss	1808034
II	Almir Paulo dos Santos	1866998
III	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
IV	Cherlei Marcia Coan	1931099
V	Denilson da Silva	2314971
VI	Giovana Bruna de Ré	-
VII	Isabel Rosa Gritti	1838141
VIII	Jerônimo Sartori	1785648
IX	Leandro Carlos Ody	2059128
X	Lidiane Limana Puiati Pagliarin	2221551
XI	Moisés Marques Prsybyciem	2302652

4. Campus Laranjeiras do Sul:

Nº	NOME	SIAPE
I	Alex Verderio	2133096
II	Ana Cristina Hammel	2073353
III	Daiana Ferreira de Lima	2344687



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV	Fábio Pontarolo	2176826
V	Gracialino da Silva Dias	1297625
VI	Katia Aparecida Seganfredo	2133080
VII	Luiz Carlos de Freitas	2075035
VIII	Marciane Maria Mendes	2022824
IX	Maria Eloá Gehlen	1975033
X	Martinho Machado Júnior	1039216
XI	Roberto Antônio Finatto	2231424

5. Campus Realeza:

Nº	NOME	SLAPE
I	Amanda Regina Fraga de Andrade	-
II	Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795
III	Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243
IV	Cláudia Fioresi	-
V	Danuce Marcele Dudek	2320810
VI	Emerson Martins	1809185
VII	Francieli Lorenzi	-
VIII	Gisele Louro Peres	1526379
IX	Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522
X	Letiere Cabreira Soares	2036344
XI	Márcia Adriana Dias Kraemer	2408016
XII	Mariane Inês Ohlweiler	2426991
XIII	Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184
XIV	Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098
XI	Sandra Maria Wirzbicki	2211724
XII	Simone Pinheiro Achre	2364438

6. Comissão Geral:

Nº	NOME	SLAPE
I	Ademir Luiz Bazzotti	1165573
II	Diego Palmeira Rodrigues	1763996
III	Emerson Neves da Silva	1268355
IV	Neley Teresinha da Rosa Kegler	1156223
V	Ramão Rogério de Vargas Lucas	1604879
VII	Raquel Zanandrea	-
VII	Rosenei Cella	1848487
VIII	Solange Todero Von Onçay	1833473

Art. 3º As Comissões são responsáveis pela articulação, coordenação e desenvolvimento das atividades de Formação Continuada de professores da Educação Básica no *campus*.

Art. 4º Cada membro da Comissão terá 04 (quatro) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 3º.

Art. 5º As referidas Comissões ficarão vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Coordenação Acadêmica do Campus.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA Nº 1349/GR/UFGS/2017, de 27 de novembro de 2017 e a PORTARIA Nº 1443/GR/UFGS/2017, de 21 de dezembro de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor